



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 16/07/2026 - DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
SEGUNDA VOTAÇÃO PROJETO DE EMENDA Á LEI Nº01/2026	PODER LEGISLATIVO	ACRESCENTA O ARTIGO 62-A À LEI OR GÂNICA MUNICIPAL DE, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO : ARTIGO 62-A. É OBRIGATÓRIA A EXE CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIR A DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR E MENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIV O MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Pedrinhas/SE, 16 de Julho de 2026.
Atenciosamente,

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente
CPF: 013.122.765-33

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE